



## PROPOSTA N.º 30. Consolidação de Contas – Exercício Económico 2020.

As contas consolidadas foram preparadas de acordo com as orientações relativas à consolidação constantes no DL 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e deverão ser aprovadas para envio à Assembleia Municipal e posteriormente ao Tribunal de Contas. O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece no seu artigo 76.º que as contas consolidadas são aprovadas pela Assembleia Municipal, as quais integram a presente proposta.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estabelece a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I do citado diploma que compete ao Presidente da Câmara Municipal “*Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno*”.

Dispõe ainda a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I do citado diploma que compete à Câmara Municipal “*Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal*”.

Assim, e em conformidade com a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos relativos às Contas Consolidadas do exercício económico de 2020.

Barcelos, 27 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)

*Reunião Ordinária 30/07/2021*

*Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, do Sr. Vereador do CDS/PP e do Sr. Vereador do BTF, aprovar a presente proposta.*



## RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

### DO EXERCÍCIO DE 2020

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do n.º 1, do artº.77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 77º da presente Lei, sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do MUNICÍPIO DE BARCELOS (o Grupo), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que vimos fazer nos termos seguintes:

**1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:**

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Grupo.

**2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto no artº. 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,**

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Grupo;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno instituídos, particularmente os relacionados com o processo de consolidação;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- e) à análise das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os requisitos das normas de contabilidade pública adotadas em Portugal através do SNC-AP, bem como do relatório consolidado de gestão.

**3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as seguintes observações:**

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião que, nesta data, expressamos na Certificação Legal das Contas (a qual inclui seis reservas, uma ênfase e observações na secção do Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares).



CRUZ, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**4. Todo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:**

As contas consolidadas do Grupo e o respetivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que constam, especialmente nos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e no próprio relatório consolidado de gestão, bem como das notas anteriores do presente relatório, merecem uma apreciação positiva.

Salientamos, por último, o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte do órgão executivo e de todos os responsáveis, aos diversos níveis, com quem trabalhamos.

Trofa, 30 de julho de 2021

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda  
Representada por  
Sebastião Campos Cruz, ROC



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DE BARCELOS (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2020 (que evidencia um total de 235.630.682,47 euros e um total de património líquido de 157.200.284,96 euros, incluindo um resultado líquido de 4.192.766,44 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 4. na secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto aos efeitos das matérias descritas nos pontos 5. e 6. da mesma secção", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DE BARCELOS em 31/12/2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião com reservas

1. Apesar de iniciado o processo de inventariação dos bens do Município de Barcelos em anos anteriores, no que concerne, especialmente, aos bens em curso, o mesmo não se encontra concluído. Também não foram atualizados o cadastro e a vida útil dos edifícios e outras construções, detidos pelo Grupo à data de 1 de janeiro de 2020, de acordo com as orientações previstas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, nem reconhecido no seu património os bens objeto da transferência de competências do Estado para o Município de Barcelos. Assim, não nos é possível antecipar as conclusões destes trabalhos e consequentemente quantificar o seu efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

2. O Município de Barcelos não terminou a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma de Contabilidade Pública 4. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Encontra-se reconhecido no balanço consolidado em passivo não corrente, na rubrica outras contas a pagar, o valor de 1.121.745,56 euros relativo ao total das cauções de empreitadas. Dado não termos obtido prova suficiente e apropriada acerca dos prazos de exigibilidade destas cauções, não podemos emitir opinião acerca de quais desses montantes seriam de se apresentar nesta rubrica no passivo não corrente e no passivo corrente.

4. No âmbito do litígio judicial existente entre o Município de Barcelos e a ADB - Águas de Barcelos, S.A., cuja evolução se encontra descrita na nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foi celebrado entre as partes, em 19 de maio de 2017, um contrato de promessa e venda de ações e cessão de créditos, que pressupunha a resolução negociada do respetivo litígio. A provisão para processos judiciais em curso relativa a esta ação, contabilizada no montante de 59.000.000 euros, teve por base este contrato. O negócio previsto neste contrato



*S*

deveria ser escriturado até final maio de 2021. Não obstante o Município de Barcelos ter agendado a celebração da referida escritura para dia 31 de maio de 2021, a mesma não foi celebrada por razões declaradas pelas outras partes no Certificado da impossibilidade da outorga da escritura, deixando estas, também aí vertida, a informação de que o contrato foi definitivamente incumprido. O Município de Barcelos mantém os contactos e as negociações e a ação executiva continua suspensa dado que nenhuma das partes requereu que prosseguisse (conforme referido na nota atrás identificada). Assim, enquanto não obtivermos informação acerca do desenvolvimento deste processo, não podemos emitir opinião acerca do valor estimado para a provisão respetiva.

5. O Grupo não apresentou a informação comparativa na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020.

6. Na Certificação Legal das Contas consolidadas de 2019, foi incluída uma reserva por desacordo relacionada com insuficiência e reclassificação de provisões. No exercício de 2020 estas matérias foram resolvidas. Contudo, a constituição das provisões necessárias a 31 de dezembro de 2020, no montante de 1.521.906,08 euros, foi efetuada na sua totalidade através do resultado líquido do exercício, não tendo sido, assim, feita a classificação nas rubricas adequadas (entre resultados transitados e resultado líquido do exercício, nos montantes de 1.209.459,09 euros e 312.446,99 euros, respetivamente) e, as reclassificações das provisões em causa não foram efetuadas nos comparativos, não tendo os mesmos sido reexpressos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

Conforme divulgado nas notas 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória e 1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras, do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foi utilizado pela primeira vez em 2020 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Em virtude desta situação, foram efetuados diversos ajustamentos, entre os quais o desreconhecimento de rendas de concessão, resolvendo-se assim a matéria respetiva objeto de reserva na Certificação Legal das Contas consolidadas de 2019. Tendo o Grupo optado por não reexpressar os valores comparativos de acordo com o novo normativo, não existe, assim, comparabilidade entre os valores do período corrente e do período anterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;



- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



CRUZ, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, exceto quanto à apresentação dos comparativos.

### Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 4. na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e exceto quanto aos efeitos das matérias descritas nos pontos 5. e 6. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do relatório consolidado de gestão, o Grupo não apresenta as divulgações necessárias, relativas ao seu sistema de contabilidade de gestão, para dar cumprimento ao exigido pela NCP 27, do SNC-AP, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Trofa, 30 de julho de 2021

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC

**2020**



L'união cívica  
Ribeira  
23/7/20

## CONSOLIDAÇÃO de CONTAS



BARCELLOS  
MUNICÍPIO

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	5
2.1	Apresentação das entidades consolidadas .....	6
3	METODOLOGIA.....	7
4	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	7
4.1	Análise do Balanço consolidado.....	7
4.2	Demonstração de resultados .....	10
4.3	Dívida a Terceiros .....	13
4.4	Ráctios .....	13
	<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>14</b>
5	BALANÇO CONSOLIDADO.....	15
6	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA.....	17
7	DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	18
8	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA .....	20
9	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONSOLIDADOS .....	21
	<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>57</b>
10	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	58
11	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA.....	59
12	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS .....	59

## 1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O referido diploma (RFALEI) estabelece que o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Por outro lado o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, determina na Norma de Contabilidade Pública 22 (NCP22) o “princípio do controlo” como a base para a consolidação e define esse controlo como “*Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a outra entidade*”.

A referida NCP22 determina ainda que se deve “*avaliar se é uma entidade que controla através da verificação da existência de controlo sobre outra entidade e para tal uma entidade controla se, e apenas se, tiver cumulativamente:*

- (a) *Poder sobre a outra entidade (ver os parágrafos 15a 17)*
- (b) *Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade (ver parágrafo 18); e*
- (c) *A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade (ver parágrafos 19 e 20)”.*

O Município de Barcelos apresenta contas consolidadas desde 2010, mantendo uma homogeneidade no seu perímetro de consolidação ao longo destes anos. A alteração mais significativa ao perímetro de consolidação ocorreu em 2015, com a internalização da Empresa Municipal de Desportos nos serviços municipais.

A elaboração das contas consolidadas do Grupo Município de Barcelos foi efetuada de acordo com as orientações relativas à consolidação constantes no DL 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

De referir ainda que, relativamente à contabilidade de gestão prevista na NCP27, o grupo ainda não tem implementada integralmente, pelo que não foram apresentadas divulgações que demonstrem a aplicação do normativo.

## 2 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O Município de Barcelos participava a 31 de dezembro de 2020 em 6 entidades de natureza societária e 15 de natureza não societária.

### Entidades societárias:

Entidade participada	TIPO de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Formas da realização do capital	
				Valor nominal Subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)
							(9)	(10)
Denominação	N I P C	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(1)	(2)							
1 Águas do Norte, SA*	509436595	SA	36001	108 095 468,00 €	1 560 000,00 €	1,40%	1 560 000,00 €	1 560 000,00 €
2 Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	SC	35130	15 000,00 €	250 €	1,67%	250 €	250 €
3 Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	EM	80422	250 000,00 €	250 000,00 €	100%	250 000,00 €	250 000,00 €
4 Município, EM, S.A.	504475606	SA	71120	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,15%	4 985,01 €	4 985,01 €
5 Resulima - Valoração e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694308	SA	38212	2 500 000,00 €	442 500,00 €	17,70%	442 500,00 €	442 500,00 €
6 Fundo de Apoio Municipal	513319162	-	-	417 857 175,00 €	1 694 380,50 €	0,41%	1 647 314,44 €	1 647 314,44 €

\* A partir do dia 30/06/2015 deixou de ser Águas do Noroeste e passou a designar-se Águas do Norte, com a entrada em vigor do DL 93/2015

### Entidades não societárias:

Entidade participada	TIPO de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs	
				Em 2019	Forma da realização			
					Meios monetários	Em espécie		
Denominação	N I P C	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
(1)	(2)							
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	ASU	94995	0,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
3 Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	ASU	94995	0,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		
4 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00 €	6 072,00 €	6 072,00 €		
5 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	AM	94995	646 878,96 €	55 182,00 €	55 182,00 €		
6 Fundação de Serralves	502266643	FCU	91020	13 217 364,26 €	42 681,00 €	42 681,00 €		
7 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	OIOA	84123	3 093 143,33 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
8 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	AM	91333	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
9 Agência Energia do Cávado	509401848	AM	94995	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
10 CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	-	-	70 000,00 €	9 636,00 €	9 636,00 €		
11 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	AM	91333	-	715,00 €	715,00 €		
12 Confraria do Vinho Verde	502228644	-	-	0,00 €	499,00 €	499,00 €		
13 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm Barcelos Sénior	510310729	AM	85420	0,00 €	13 328,00 €	13 328,00 €		
14 ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	-	-	-	0,00 €	0,00 €		
15 Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (ApICC)	514874201	-	-	-	0,00 €	0,00 €		

Em cumprimento com o disposto na NCP22, das entidades em que o Município de Barcelos participa, a única entidade que cumpre os requisitos base para consolidação é a Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC).

Assim o perímetro de consolidação é composto pelo Município de Barcelos e a EMEC

A EMEC é detida na totalidade pelo Município de Barcelos, e, portanto, controla a 100%.

## 2.1 APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

### Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (EMEC)

A EMEC foi constituída em 31 de agosto de 1999; é nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, designada como empresa local, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Barcelos.

Tem como objeto a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura.

Apresenta como principais atribuições, a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, recreativos e culturais que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos; assegura a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura; promover iniciativas de natureza diversa na área da educação, ensino e formação profissional; colaboração com o Município de Barcelos e outras entidades de natureza diversa na programação, promoção e realização de iniciativas nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura, entre outras.

Destaca-se da atividade da EMEC, os cursos lecionados pela Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, a gestão do Pólo de Leitura de Arcozelo, o Museu Etnográfico de Chavão e o Centro de Artesanato de Barcelos.

No ano de 2020 a EMEC, o Município de Barcelos e Agrupamento de Escolas do Concelho de Barcelos celebraram um protocolo no âmbito das Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC's) para o ano letivo de 2020/2021, que originou um incremento da atividade.

Relativamente à situação económica e financeira da EMEC, as contas referentes ao exercício de 2020 foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em 23 de junho de 2021 e da Assembleia Municipal em 26 de junho de 2021.

O capital estatutário é de 250 000,00 €, detido na totalidade pelo Município de Barcelos

Dos principais destaques económico financeiros, salienta-se:

• Ativo	1 014 589,58 €
• Passivo	1 899 362,95 €
• Património Líquido	-884.773,37 €
• Resultado Líquido	8 427,59 €

A atividade desenvolvida é financiada essencialmente por recurso a programas nacionais e comunitários do RVCC e POPH, através de candidaturas.

A 31 de dezembro de 2020 contava com 114 colaboradores. O aumento do n.º de trabalhadores em relação ao ano anterior está relacionado com a contratação de pessoal para ministrar as AEC's.

### 3 METODOLOGIA

O método de consolidação de contas adotado no grupo autárquico do Município de Barcelos, foi o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Relativamente à consolidação orçamental foi adotado o método simples.

### 4 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.1 ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado é o documento contabilístico que apresenta a situação patrimonial do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício económico.

Dada a dimensão da entidade consolidante, o Município de Barcelos, face a entidades que integram o perímetro de consolidação, origina que não se observem alterações de grande significado entre as contas individuais e as consolidadas.

#### Análise do Ativo

Componentes do Ativo	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativos fixos tangíveis	187 460 602	96,97%	187 496 157	96,95%	35 555	0,02%
Propriedades de investimento	139 842	0,07%	139 842	0,07%	0	0,00%
Ativos intangíveis	2 015 543	1,04%	2 019 090	1,04%	3 546	0,18%
Participações financeiras	3 702 116	1,92%	3 702 116	1,91%	0	0,00%
Diferimentos	9	0,00%	9	0,00%	0	0,00%
Outros ativos financeiros	0	0,00%	19 476	0,01%	19 476	100,00%
Outras contas a receber	0	0,00%	462	0,00%	462	100,00%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>193 318 112</b>	<b>100,00%</b>	<b>193 377 151</b>	<b>100,00%</b>	<b>59 040</b>	<b>0,03%</b>
Inventários	334 938	0,81%	368 338	0,87%	33 401	9,97%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	0,00%	42 113	0,10%	42 113	100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	106 368	0,26%	109 944	0,26%	3 575	3,36%
Estado e outros entes públicos	90 001	0,22%	91 941	0,22%	1 940	2,16%
Outras contas a receber	15 868 144	38,42%	16 515 456	39,09%	647 311	4,08%
Diferimentos	231 969	0,56%	235 733	0,56%	3 763	1,62%
Caixa e depósitos	24 666 561	59,73%	24 890 007	58,91%	223 446	0,91%
<b>Ativo corrente</b>	<b>41 297 981</b>	<b>100,00%</b>	<b>42 253 531</b>	<b>100,00%</b>	<b>955 550</b>	<b>2,31%</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>234 616 093</b>		<b>235 630 682</b>		<b>1 014 590</b>	<b>0,43%</b>

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

8/63

Da análise ao ativo consolidado, verifica-se um aumento face ao valor do ativo da entidade consolidante de apenas 1.014.590 €, o que representa uma variação de 0,43%. A variação é justificada essencialmente pelas rubricas "outras contas a receber" e "caixa e depósitos".

### Evolução do ativo

Descrição	2020	2019	Variação homóloga %
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	187 496 157	188 260 310	-0,41%
Propriedades de investimento	139 842	0	100,00%
Ativos intangíveis	2 019 090	1 992 529	1,33%
Participações financeiras	3 702 116	3 720 116	-0,48%
Diferimentos	9	0	0,00%
Outros ativos financeiros	19 476	18 567	4,89%
Outras contas a receber	462	9 526 738	-100,00%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>193 377 151</b>	<b>203 518 260</b>	<b>-4,98%</b>
Inventários	368 338	336 152	9,57%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	42 113		100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	109 944	680 509	-83,84%
Estado e outros entes públicos	91 941	95 833	-4,06%
Outras contas a receber	16 515 456	18 994 283	-13,05%
Diferimentos	235 733	276 461	100,00%
Caixa e depósitos	24 890 007	16 674 937	49,27%
<b>Ativo corrente</b>	<b>42 253 531</b>	<b>37 058 174</b>	<b>14,02%</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>235 630 682</b>	<b>240 576 434</b>	<b>-2,06%</b>

Os valores constantes do balanço consolidado a 31/12/2020 não são comparáveis com os valores a 31/12/2019, dado que os valores comparativos não foram reexpressos de acordo com o novo normativo, implicando a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020.

Na adoção pela primeira vez deste normativo existem restrições quanto à comparabilidade das rubricas entre períodos.

### Património Líquido

Componentes do Património Líquido	Município Valor	Município %	Consolidado Valor	Consolidado %	Variação Valor	Variação %
Património/Capital	23 506 702,22	14,87%	23 506 702,22	14,95%	0,00	0,00%
Reservas	10 148 069,93	6,42%	10 199 526,39	6,49%	51 456,46	0,51%
Resultados transitados	99 037 268,79	56,95%	89 092 611,37	56,67%	-944 657,42	-1,05%
Outras variações no Património Líquido	30 208 678,54	19,11%	30 208 678,54	19,22%	0,00	0,00%
Resultado líquido do período	4 184 338,85	2,65%	4 192 766,44	2,67%	8 427,59	0,20%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>158 085 058,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>157 200 284,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>-884 773,37</b>	<b>-0,56%</b>

### Evolução do Património Líquido

Descrição	2020	2019	Variação homóloga %
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital	23 506 702	23 264 742	1,04%
Reservas	10 199 526	10 201 434	-0,02%
Resultados transitados	89 092 611	84 137 202	5,89%
Ajustamentos em ativos financeiros		3 154	-100,00%
Outras variações no Património Líquido	30 208 679		100,00%
Resultado líquido do período	4 192 766	5 451 500	-23,09%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>157 200 285</b>	<b>123 058 032</b>	<b>27,74%</b>

No que diz respeito ao património líquido, registam um aumento significativo do valor devido essencialmente ao peso das "outras variações de capital" que resulta da reclassificação dos subsídios ao investimento por imputar (POCAL), para "outras variações do Património Líquido" de acordo com o novo normativo (SNC-AP).

### Análise do Passivo

Componentes do Passivo	Município		Consolidado	
	Valor	%	Valor	%
Provisões	62 213 546,05	93,43%	62 213 546,05	93,43%
Financiamentos obtidos	3 254 382,09	4,89%	3 254 382,09	4,89%
Diferimentos	13,20	0,00%	13,20	0,00%
Outras contas a pagar	1 121 745,56	1,68%	1 121 745,56	1,68%
<b>Passivo não corrente</b>	<b>66 589 686,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>66 589 686,90</b>	<b>100,00%</b>
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	429 082,00	4,32%	775 000,25	1,16%
Fornecedores	2 479 941,65	24,95%	2 540 208,70	3,81%
Estado e outros entes públicos	405 983,54	4,08%	517 994,28	0,78%
Financiamentos obtidos	1 848 273,72	18,59%	3 083 273,72	4,63%
Fornecedores de investimento	661 356,67	6,65%	661 356,67	0,99%
Outras contas a pagar	4 112 388,83	41,37%	4 258 555,74	6,40%
Diferimentos	4 321,25	0,04%	4 321,25	0,01%
<b>Passivo corrente</b>	<b>9 941 347,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>11 840 710,61</b>	<b>17,78%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>76 531 034,56</b>		<b>78 430 397,51</b>	
			<b>1 899 362,95</b>	<b>19,11%</b>
			<b>1 899 362,95</b>	<b>2,48%</b>

O Passivo regista uma variação, face ao Passivo do Município de 2,48% (1 899 362,95 €), influenciado principalmente pelas rubricas de Financiamentos obtidos (não correntes) e de Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos.

Evolução do Passivo

Descrição	2020 SNC-AP	2019 POCAL	Variação homóloga %
Provisões	62 213 546	64 494 796	-3,54%
Financiamentos obtidos	3 254 382	5 110 779	-36,32%
Diferimentos	13		100,00%
Outras contas a pagar	1 121 746		100,00%
<b>Passivo não corrente</b>	<b>66 589 687</b>	<b>69 605 575</b>	<b>-4,33%</b>
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	775 000		100,00%
Fornecedores	2 540 209	2 351 329	8,03%
Estado e outros entes públicos	517 994	268 641	92,82%
Financiamentos obtidos	3 083 274	3 217 228	-4,16%
Fornecedores de investimento	661 357	1 243 163	-46,80%
Outras contas a pagar	4 258 556	4 855 768	-12,30%
Diferimentos	4 321	35 958 592	-99,99%
<b>Passivo corrente</b>	<b>11 840 711</b>	<b>47 894 720</b>	<b>-75,28%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>78 430 398</b>	<b>117 500 295</b>	<b>-33,25%</b>
<b>Total do Passivo e Património Líquido</b>	<b>235 630 683</b>	<b>240 558 327</b>	<b>-2,05%</b>

Face aos períodos homólogos continua-se a constatar uma redução muito significativa do Passivo. Em 2019 o passivo consolidado era de 117 500 295 €.

Os valores constantes do balanço consolidado a 31/12/2020 não são comparáveis com os valores a 31/12/2019, dado que os valores comparativos não foram reexpressos de acordo com o novo normativo, implicando a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020.

Na adoção pela primeira vez deste normativo existem restrições quanto à comparabilidade das rubricas entre períodos.

#### 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados Consolidado apresenta um resultado líquido do exercício positivo, no valor de 4 192 766,44 €, registando uma diminuição de 1 258 733,63 € face ao ano anterior e um aumento de 8.427,59 € quando comprado com o Município considerado individualmente.

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

11/63

### Análise dos Gastos

Gastos	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	936 090,65	1,67%	938 402,02	1,64%	2 311,37	0,25%
Fornecimentos e serviços externos	11 176 441,65	19,91%	11 396 319,83	19,97%	219 878,18	1,97%
Gastos com pessoal	17 869 634,76	31,83%	18 900 133,98	33,11%	1 030 499,22	5,77%
Transferências e subsídios concedidos	15 524 393,53	27,65%	14 958 941,61	26,21%	-565 451,92	-3,64%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	691 793,97	1,23%	691 793,97	1,21%	0,00	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	1 521 906,08	2,71%	1 521 906,08	2,67%	0,00	0,00%
Outros gastos	216 005,11	0,39%	406 337,04	0,71%	189 531,93	87,42%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8 038 707,47	14,32%	8 060 222,34	14,12%	21 514,87	0,27%
Juros e gastos similares suportados	170 921,97	0,30%	203 729,92	0,36%	32 807,95	100,00%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00%	895,64	0,00%	895,64	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>56 146 695,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>57 078 682,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>931 091,60</b>	<b>1,66%</b>

Na comparação com os gastos do Município de Barcelos, destacam-se os custos significativos das despesas com o pessoal e de fornecimentos de serviços externos. Será importante referir que o impacto dos gastos com o pessoal na EMEC foi grande, muito por força do Protocolo das Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC's) do 1. ciclo do ensino básico, que implicou um aumento de contratação de pessoal

### Evolução dos gastos

Gastos	2020 SNC-AP	2019 POCAL	Variação homóloga %
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	938 402,02	937 890,39	0,05%
Fornecimentos e serviços externos	11 396 319,83	14 409 438,72	-26,44%
Gastos com pessoal	18 900 133,98	17 886 486,20	5,36%
Transferências e subsídios concedidos	14 958 941,61	4 310 605,23	71,18%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	691 793,97	1 399 792,08	-102,34%
Provisões (aumentos/reduções)	1 521 906,08	1 399 792,08	100,00%
Outros gastos	406 337,04	19 401 763,88	-4674,80%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8 060 222,34	7 627 490,58	5,37%
Juros e gastos similares suportados	203 729,92	4 573 525,51	-2144,90%
Imposto sobre o rendimento	895,64		100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>57 078 682,43</b>	<b>70 546 992,59</b>	<b>-23,60%</b>

Na adoção pela primeira vez deste normativo existem restrições quanto à comparabilidade das rubricas entre períodos.

### Análise dos Rendimentos

Rendimentos	Município		Consolidado		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	21 023 455,51	34,85%	21 023 455,51	34,31%	0,00	0,00%
Vendas		0,00%	16 589,03	0,03%	16 589,03	100,00%
Prestações de serviços e concessões	3 379 486,31	5,60%	3 386 748,03	5,53%	7 261,72	0,21%
Transferências e subsídios correntes obtidos	31 169 570,75	51,66%	32 078 761,37	52,36%	909 190,62	2,92%
Provisões (reduções)		0,00%		0,00%	0,00	0,00%
Outros rendimentos	4 758 521,47	7,89%	4 765 894,93	7,78%	7 373,46	0,15%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00%		0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60 331 034,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>61 271 448,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>940 414,83</b>	<b>1,56%</b>

Relativamente aos rendimentos do grupo consolidado, as transferências e subsídios corrente obtidos destacam-se como a rubrica com mais peso, situação semelhante ao que acontece nos proveitos do Município.

A dimensão da entidade consolidante face à EMEC faz com que as variações sejam muito reduzidas

### Evolução dos rendimentos

Rendimentos	2020 SNC-AP	2019 POCAL	Variação homóloga %
Impostos, contribuições e taxas	21 023 455,51	21 541 805,49	-2,47%
Vendas	16 589,03	45 334,82	-173,28%
Prestações de serviços e concessões	3 386 748,03	3 549 879,12	-4,82%
Transferências e subsídios correntes obtidos	32 078 761,37	31 856 663,83	0,69%
Provisões (reduções)	0,00	11 624 000,00	100,00%
Outros rendimentos	4 765 894,93	7 337 165,27	-53,95%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	43 644,13	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>61 271 448,87</b>	<b>75 998 492,66</b>	<b>-24,04%</b>

Da evolução do rendimento no biénio 2019/2020 o impacto do desreconhecimento na transição das provisões efetuadas no ano anterior, apresenta-se como o grande fator explicativo das diferenças de rendimentos verificadas entre anos.

#### 4.3 DÍVIDA A TERCEIROS

A dívida a terceiros consolidada tem vindo a diminuir, ao longo dos últimos anos, tanto a de curto prazo como a de médio e longo prazo.

Dívida a terceiros

Designação	Município		Consolidado	
	Valor	%	Valor	%
Dívida a terceiros de curto prazo	6 044 117	58,00%	7 798 255	64,05%
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	4 376 128	42,00%	4 376 128	35,95%
TOTAL	10 420 245	100,00%	12 174 383	100,00%

Evolução de dívida a terceiros

Designação	2020	2019
	SNC-AP	POCAL
Dívida a terceiros de curto prazo	7 798 255	8 442 999
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	4 376 128	5 110 779
TOTAL	12 174 383	13 553 778

#### 4.4 RÁCIOS

Dimensão	Indicador	Município	Consolidado
		%	%
Liquidez	Liquidez geral	415,42%	356,85%
	Liquidez Reduzida	412,05%	353,74%
	Liquidez imediata	248,12%	210,21%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido	264,69%	265,22%
	Rentabilidade operacional do ativo	185,63%	186,62%
	Autonomia Financeira	67,36%	66,71%
Estrutura Financeira	Solvabilidade	206,56%	200,43%
	Grau de Cobertura do gastos financeiros	2548,10%	2158,44%
	Endividamento	32,62%	33,29%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

M  
Isabel.  
B.  
Santos  
R  
CZ  
A

## 5 BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE BARCELOS			
Balanço consolidado			
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	187 496 157,16	188 260 310,29
Propriedades de investimento	8	139 841,73	0,00
Ativos intangíveis	3	2 019 089,65	1 992 529,10
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras	0	3 702 115,51	3 702 115,51
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos	2	9,36	0,00
Outros ativos financeiros	18	19 475,71	18 567,14
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber	18	462,00	9 526 788,06
		193 377 151,12	203 500 310,10
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	368 338,16	336 151,90
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	42 113,20	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	18	109 943,50	679 904,25
Estado e outros entes públicos		91 940,70	95 833,29
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	0,2	16 515 455,54	18 994 731,46
Diferimentos	2	235 732,80	276 460,52
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	24 890 007,45	16 674 936,59
		42 253 531,35	37 058 018,01
		235 630 682,47	240 558 328,11
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	18	23 506 702,22	23 264 742,22
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas	18	10 199 526,39	10 201 434,46
Resultados transitados	18	89 092 611,37	84 137 202,25
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	3 153,99
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	0,18	30 208 678,54	0,00
Resultado líquido do período	23	4 192 766,44	5 451 500,07
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		Total do Património Líquido	157 200 284,96
			123 058 032,99

**Consolidação de Contas | 2020**

Município de Barcelos

16/63

MUNICÍPIO DE BARCELOS			
Balanço consolidado			
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		SNC-AP	POCAL
<b>Passivo não corrente</b>			Euro
Provisões	18	62 213 546,05	64 494 795,73
Financiamentos obtidos	7,18	3 254 382,09	5 110 778,87
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos	0,2	13,20	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18	1 121 745,56	0,00
		66 589 686,90	69 605 574,60
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,18	775 000,25	0,00
Fornecedores	18	2 540 208,70	2 351 328,94
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		517 994,28	268 641,07
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7,18	3 083 273,72	3 217 228,05
Fornecedores de investimentos	18	661 356,67	1 243 162,94
Outras contas a pagar	18	4 258 555,74	4 855 767,83
Diferimentos	2	4 321,25	35 958 591,69
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		11 840 710,61	47 894 720,52
<b>Total do Passivo</b>		<b>78 430 397,51</b>	<b>117 500 295,12</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>235 630 682,47</b>	<b>240 558 328,11</b>



BARCELOS  
MUNICÍPIO

## 6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE BARCELOS			
Demonstração de resultados por naturezas consolidado			
		31-12-2020	31-12-2019
	NOTAS	SNC-AP	POCAL
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas	13,14	21 023 455,51	21 541 805,49
Vendas		16 589,03	45 334,82
Prestações de serviços e concessões	13	3 386 748,03	3 549 879,12
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	32 078 761,37	31 856 663,83
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-938 402,02	-937 890,39
Fornecimentos e serviços externos	23	-11 396 319,83	-14 409 438,72
Gastos com pessoal	19	-18 900 133,98	-17 886 486,20
Transferências e subsídios concedidos	23	-14 958 941,61	-4 310 605,23
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.0	-691 793,97	-1 399 792,08
Provisões (aumentos/reduções)	15	-1 521 906,08	11 624 000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		4 765 894,93	7 337 165,27
Outros gastos		-406 337,04	-19 401 763,88
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>12 457 614,34</b>	<b>17 608 872,03</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-8 060 222,34	-7 627 490,58
<b>Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)</b>		<b>4 397 392,00</b>	<b>9 981 381,45</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>			
Juros e rendimentos similares obtidos			43 644,13
Juros e gastos similares suportados	7	-203 729,92	-4 573 525,51
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4 193 662,08</b>	<b>5 451 500,07</b>
Imposto sobre o rendimento		-895,64	
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4 192 766,44</b>	<b>5 451 500,07</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		<b>4 192 766,44</b>	<b>5 451 500,07</b>

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

18/63

### 7 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

Município de Barcelos									
Descrição	Natas	Capital / Património Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Outras Reservas	Reservas Legais	Resultados Translatados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Variações Património Líquido	Total do Património Líquido
<b>Posição no início do período</b>		(1) 23 264 742,22	0,00	267 253,08	9.934 181,38	84 137 202,25	3 153,99	0,00	5 451 500,07 123 038 032,99
<b>Alterações no período</b>		0,00	0,00	-267 253,08	0,00	-230 745,34	-3 153,99	0,00	25 002 714,27 0,00 25 002 714,27
Prometa adesão de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	265 345,01	5 186 15,06	0,00	0,00	26 416,15	268 376,15
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		(2) 241 960,00	0,00	-267 253,08	265 345,01	4 955 489,12	-3 153,99	0,00	29 949 485,53
<b>Resultado Líquido do Período</b>		(3) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 192 766,44	0,00 4 192 766,44
<b>Resultado Integral</b>		(4)=(2)+(3)						-1 258 733,63	
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entrada para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição final período</b>		(5) 23 506 702,22	0,00	10 199 526,39	89 092 611,37	0,00	0,00	30 208 678,54	4 192 766,44 157 200 284,96 0,00 157 200 284,96
<b>(6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>									

# Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

19/63

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Outras Instituições de Capital Próprio	Outras Reservas	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	23 178 582,49	0,00	267 253,08	9 800 276,62	81 528 974,08	5 161,11	0,00	0,00	2 965 264,14	117 745 511,52	0,00	117 745 511,52
Atividades no período												0,00	0,00
Primeria aplicação de novo referencial contábil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revisão do exerceente da reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de reavaliação e reevaluação variáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfériências a subjetos controlados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compra de emprestadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quintuplicação monetária no Patrimônio Líquido		66 159,73	0,00	0,00	133 904,76	2 608 225,17	-2 003,12	0,00	-1 965 264,14	-135 916,60	0,00	-135 916,60	
Resulado Líquido do Período	(2)	66 159,73	0,00	0,00	133 904,76	2 608 225,17	-2 003,12	0,00	-1 965 264,14	-135 916,60	0,00	-135 916,60	
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 451 500,07	5 451 500,07	0,00	5 451 500,07
	(4)=(2)+(3)									2 486 735,98			
Operações com detentores de capital no período													
Retirada de capital do patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entrada para cobertura de dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrição de títulos de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(5)	23 264 742,22	0,00	267 253,08	9 934 181,38	84 137 202,25	3 153,99	0,00	0,00	5 451 500,07	123 058 032,99	0,00	123 058 032,99

## 8 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

**MUNICÍPIO DE BARCELOS**  
**Fluxos de caixa consolidados**

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
		SNC-AP	POCAL
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		2 807 792,85	
Recebimentos de contribuintes		20 602 270,67	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		31 026 111,25	
Recebimentos de utentes		,00	
Pagamentos a fornecedores		-12 863 484,59	
Pagamentos ao pessoal		-11 307 625,78	
Pagamentos a contribuintes / Utentes		,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 952 243,25	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		28 312 821,15	
Recebimento do imposto sobre o rendimento		,00	
Pagamento do imposto sobre o rendimento		,00	
Outros recebimentos		1 202 296,67	
Outros pagamentos		-22 836 885,13	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 678 232,69	
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-3 182 020,83	
Ativos intangíveis		-449 511,72	
Propriedades de investimento		-91 134,48	
Investimentos financeiros		-776,73	
Outros ativos		-426 770,78	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		,00	
Ativos intangíveis		46 339,20	
Propriedades de investimento		,00	
Investimentos financeiros		2 086 105,87	
Outros ativos		,00	
Subsídios ao investimento		2 553 474,22	
Transferências de capital		3 245 152,00	
Juros e rendimentos similares		,00	
Dividendos		,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3 780 856,75	
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		1 106 000,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		,00	
Cobertura de prejuízos		,00	
Doações		,00	
Outras operações de financiamento		,00	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-3 145 652,11	
Juros e gastos similares		-204 881,97	
Dividendos		,00	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		,00	
Outras operações de financiamento		,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 244 534,08	
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		8 214 555,36	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		16 674 936,59	
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		24 890 007,45	

**CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA**

**Caixa e seus equivalentes no início do período** 16 674 936,59

- Equivalentes a caixa no início do período
- + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa
- Variações cambiais de caixa no início do período

Saldo da gerência anterior 16 674 936,59

De execução orçamental 15 256 576,07

De operações de tesouraria 1 418 360,52

**Caixa e seus equivalentes no fim do período** 24 890 007,45

- Equivalentes a caixa no fim do período
- + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa
- Variações cambiais de caixa no fim do período

Saldo da gerência seguinte 24 690 238,11

De execução orçamental 23 653 692,39

De operações de tesouraria 1 251 545,72

## 9 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONSOLIDADOS

As notas às demonstrações financeiras consolidadas que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

Todos os valores encontram-se expressos em euros.

### NOTA 0 – Adoção pela primeira vez do sistema de normalização contabilístico para a administração pública (SNC-AP) – Divulgação transitória

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras consolidadas de acordo com o referencial Contabilístico SNC-AP. As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP.

Até 31 de dezembro de 2019 o grupo elaborou, aprovou e publicou, para efeitos de cumprimento da legislação vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL). Em 31 de dezembro de 2020 a preparação destas demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial contabilístico implicou a realização de alguns ajustamentos ao último balanço consolidado preparado de acordo com o normativo anterior, isto é, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Os ajustamentos foram realizados através de reclassificações, desreconhecimentos e outros de ativos e passivos que na transição para o SNC-AP tiveram de ser reconhecidos noutras rubricas, tal como é demonstrado no quadro da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.

**Consolidação de Contas | 2020**  
Município de Barcelos

22/63

**Quadro 0 – Reconciliação para o balanço consolidado de abertura de acordo com o SNC-AP**

Município de Barcelos									
Reconciliação para o Balanço consolidado de abertura do SNC-AP (22)									
Rubrics do Balanço (1)	Notas	Valores POCAL 31/12/219 (2)	Reconhecimento (2)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (3)	Imparidades / reversões (5)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações SNC-AP 01/01/2020 (1)+(2)-(3)
<b>ATIVO</b>									
<b>Ativo não corrente</b>									
Ativos fixos tangíveis	1	189 260 310,29							-178 399,93 188 081 910,36
Propriedades de investimento	1								145 613,10 145 613,10
Ativos intangíveis	1	1 992 529,10							32 786,83 2 025 315,93
Ativos biológicos									0,00
Participações financeiras		3 702 115,51							3 702 115,51
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00
Acionistas/sócios/associados									0,00
Diferimentos									0,00
Outros ativos financeiros		18 567,14							18 567,14
Ativos por impostos difendos									0,00
Clientes, contribuintes e utentes									0,00
Outras contas a receber	3	9 526 788,16		-9 526 326,16					462,00
<b>Ativo corrente</b>									
Inventários		336 151,90							336 151,90
Ativos biológicos									0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00
Clientes, contribuintes e utentes		679 904,25							679 904,25
Estado e outros entes públicos		95 833,29							95 833,29
Acionistas/sócios/associados									0,00
Outras contas a receber	2,4	10 994 262,72		-1 195 563,52		-3 803 155,76			13 995 533,44
Diferimentos		276 460,52							276 460,52
Ativos financeiros detidos para negociação									0,00
Outros ativos financeiros									0,00
Ativos não correntes detidos para venda									0,00
Caixa e depósitos		16 674 936,59							16 674 936,59
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>									
<b>Património Capital</b>		23 264 742,22							23 264 742,22
Ações (quotas) próprias									0,00
Outros instrumentos de capital próprio									0,00
Premios de emissão									0,00
Reservas	9	10 201 434,46							-267 253,00 9 934 181,36
Resultados transmitidos	9	64 137 202,25							-230 745,94 83 906 456,31
Ajustamentos em ativos financeiros	9	3 153,99							-3 153,99 0,00
Excedentes de revalorização									0,00
Outras variações no Património Líquido	5								25 503 867,28 25 503 867,28
Resultado líquido do período		5 451 500,07							5 451 500,07
Dividendos antecipados									0,00
Interesses que não controlam									0,00
<b>PASSIVO</b>									
<b>Passivo não corrente</b>									
Pontos	2	64 494 795,73				-3 803 155,76			60 691 639,97
Financiamentos obtidos		5 110 778,87							5 110 778,87
Fornecedores de investimentos									0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									0,00
Diferimentos	6								13,20 13,20
Passivos por impostos difendos									0,00
Fornecedores									0,00
Outras contas a pagar									0,00
<b>Passivo corrente</b>									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	7								46 947,70 46 947,70
Fornecedores		2 351 328,94							2 351 328,94
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes									0,00
Estado e outros entes públicos		268 641,07							268 641,07
Acionistas/sócios/associados									0,00
Financiamentos obtidos		3 217 228,05							3 217 228,05
Fornecedores de investimentos		1 243 162,94							1 243 162,94
Outras contas a pagar	7	4 855 767,83							-1 099 372,15 3 756 395,68
Diferimentos	4,5	35 958 591,69		-10 721 839,68					-25 236 627,40 74,61
Passivos financeiros detidos para negociação									0,00
Outros passivos financeiros	7								1 052 424,45 1 052 424,45

**Notas:**

1. Reclassificados o que no POCAL se designava por "Imobilizações Corpóreas", no montante de 178.399,93 €, para a conta de "Propriedades de Investimento" no SNC-AP no valor 145.613,10 € e para "Ativos intangíveis" no SNC-AP no valor de 32.786,83€;
2. Reclassificados o que no POCAL se designava por "Provisões", no montante de 3.803.156,76 €, sendo 3.048.155,58 € correspondentes às Águas de Barcelos, S.A. e 755.000,18 € às Águas do Norte, para conta "Perdas por imparidade";
3. Desreconhecimento do que no POCAL se designava por "Proveitos Diferidos" dos montantes correspondentes às contrapartidas futuras dos contratos referentes às rendas de concessão (ADB, Águas do Norte e CEVE), no total de 9.526.326,16 €;
4. Desreconhecimento por imposição dos requisitos do SNC-AP, dos rendimentos a reconhecer no valor de 1.195.563,52 €;
5. Reclassificação dos subsídios ao investimento por imputar de "diferimentos" (POCAL) para "outras variações da Património Líquido" de acordo com o novo normativo (25.236.614,20 €);
6. Regularização de "diferimentos" de acordo com o prazo (13,20);
7. Regularização de passivos "outras contas a pagar" (1.099.372,15 €) para outros "passivos financeiros" (1.052.424,45 €) e "credores por transferências e subsídios não reembolsáveis" (46.947,70 €);
8. Regularização do Montante de 3.153,99 € referente a "ajustamentos departes de capital em empresas participadas" (POCAL para resultados transitados e o resto valor é referente à EMEC (-234.055,40 €);
9. Reclassificação das reservas de Doações e subsídios (POCAL) que agora estão incluídos na rubrica "outras variações do património líquido", nos montantes de 237.557,68 € e 29.695,40 € respetivamente.

## **Nota 1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1 - Identificação da entidade e período de relato**

Entidades Incluídas na consolidação:

Designação da Entidade	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final	OBS
						Direto	Indireto		
Município de Barcelos	505584760	Largo do Município, 4750-323 Barcelos	Prestação de serviços aos municípios						a)
Entress Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	5046335417	Rua da Feteira, n.º 10, Apartado 5002 4750-001 Abade de Neiva	Educação e cultura	250 000,00	250 000,00	100,00%		100,00%	b)

a) Entidade consolidante, conforme estabelecido no nº 1 do artº 75 da Lei 73/2013

b) Entidade controlada pelo Município de Barcelos

### **1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas**

**a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública

(NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 1 de janeiro de 2020 de acordo com o manual de implementação do SNC-AP.

O Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Este ano não foi aplicada a atualização das vidas úteis de acordo com o CC2 para os edifícios e outras construções conforme disposto no normativo, para os bens adquiridos até 31/12/2019, no caso do Município de Barcelos.

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas, com exceção do referido no parágrafo anterior.

**b) Indicação e comentário das contas do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidada cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os valores constantes do balanço e da demonstração dos resultados a 31/12/2020 não são comparáveis com os valores a 31/12/2019, atendendo a que os valores comparativos não foram reexpressos de acordo com o novo normativo, implicando a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020.

**c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável**

Nos termos das divulgações exigidas pela adoção pela primeira vez do SNC-AP (Divulgação Transitória), são apresentadas as principais reclassificações em termos de POCAL para SNC-AP, na nota 0 do presente anexo.

**d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários.

**e) De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.**

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

		SNC-AP	POCAL
Conta		2020	2019
Caixa		3 087,98	6 590,77
Depósitos à ordem			
Depósitos bancários à ordem		23 650 604,41	15 265 215,96
Outros Depósitos			
Depósitos a prazo			
Depósitos consignados			
Depósitos de garantias e cauções		1 236 315,06	1 403 129,86
Total de caixa e depósitos		24 890 007,45	16 674 936,59

## Nota 2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

### 2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

#### Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais das perdas por imparidade, caso existam.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programas de computador, entre outros.

Um ativo intangível, como o caso dos projetos de desenvolvimento, apenas é reconhecido quando for provável que dele adviem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado, e se o seu custo ou justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito, são consideradas as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020.

A amortização das licenças de software e programas de computador devem refletir o período pelo qual se espera que o ativo gere benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que é definida de acordo com o uso esperado desse ativo, período de utilização previsto em acordos e contratos, ou então determinada pela obsolescência resultante de fatores tecnológicos, de mercado ou de uso deficiente.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes (ou linha reta).

No caso do Município de Barcelos, na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos intangíveis, adquiridos até 31/12/2019. Também não foi feito o desreconhecimento dos referidos ativos correspondentes para o desenvolvimento e pesquisa que de acordo com o novo normativo não reúnem as condições para ser classificados como ativos.

A EMEC não detém à data de relato fichas de cadastro atualizadas dos Ativos Intangíveis.

É aplicado o método de amortização das quotas constantes e as taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes de vida útil estimada:

Ativos Intangíveis	Taxa de amortização
Programas de computador e sistemas de informação	33,33 %

### Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

O Município de Barcelos, para os bens registados até 31/12/2019 foi considerada a vida útil que consta na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)

Ativos Fixos Tangíveis	Vida útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos	2 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5 a 20 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

No caso do Município de Barcelos, na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos tangíveis, adquiridos até 31/12/2019. Também não foi feito o desreconhecimento dos referidos ativos

correspondentes para o desenvolvimento e pesquisa que de acordo com o novo normativo não reúnem as condições para ser classificados como ativos.

### Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento, respeitam na integra ao Município de Barcelos e compreendem terrenos e edifícios detidos para a obtenção de rendimentos, através de rendas e/ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020.

Propriedades de Investimento	Vida útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos

Na transição do ano para SNC-AP foram mantidas as vidas úteis.

Para efeitos de divulgação informa-se o justo valor de propriedades de investimento, o qual foi determinado pelo perito avaliador imobiliário inscrito na C.M.V.M. sob o n.º PAI/2016/0006, Eng. Vasco Ferreira, técnico superior do Município de Barcelos:

- Terrenos e recursos naturais: 112.832,50€;
- Edifícios e outras construções: 338.497,50€.

Salienta-se que a avaliação não foi efetuada de forma autónoma para as duas rubricas, pelo que se efetuou a repartição de valor considerando o previsto a este respeito nas Notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional, mais concretamente para a conta 432: 25% para terrenos e recursos naturais e 75% para edifícios e outras construções.

### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo custo de aquisição, segundo a NCP 21 que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras separadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

### Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

### Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que derivem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

### Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Foi utilizada a melhor estimativa do risco fornecida pelo Gabinete de Apoio Técnico e pela Sociedades de Advogados contratada.

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

### Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

## Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2021, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama do ano 2020 cuja cobrança apenas ocorrerá em 2021, transferências no âmbito de contratos de emprego e inserção, refeições escolares relativas a 2020, resíduos sólidos urbanos (3.º e 4º trimestre), EDP (4º trimestre), entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2020 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2021, consumo de electricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

De salientar que para a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados foi levado em consideração os funcionários transitados para o quadro municipal a 01/01/2021 no âmbito da transferência das competências na área da educação (acréscimos de rendimentos e de gastos).

## Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2021 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2020, nomeadamente, rendas, prestações de serviços, entre outros.

## Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

## Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Foi adotado o custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados durante esse período.

## 2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

### Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo continuará a sua atividade.

### Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

### Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, existe a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras consolidadas, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação.

### Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores.

### Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

### Informação Comparativa

As demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Considerando o novo normativo, as contas não são comparáveis.

## 2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas

Não foram efetuados juízos de valor.

## 2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

**2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.**

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) n.º 22 "Subsídios e outros apoios das entidades públicas", os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos inicialmente necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações.

**2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte).**

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos consolidados subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

**2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.**

No caso do Município de Barcelos, para o cálculo de estimativas de IMI e Derrama a receber em 2021 foram considerados os valores constantes do Orçamento 2021, a que correspondem a média dos recebimentos destes impostos nos 24 meses anteriores à data de elaboração do referido orçamento.

**2.8. Erros materiais de períodos anteriores.**

Não foram reportados erros materiais.

### Nota 3 — Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, dispêndios com programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

A norma dos ativos intangíveis (NPC 3) veio determinar o tratamento contabilístico a dar a este tipo de ativos, estipulando que não deve ser reconhecido qualquer ativo intangível na fase da pesquisa,

pois a entidade não pode demonstrar que esse ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que o dispêndio em pesquisa, deverá ser reconhecido como um gasto.

Importa ainda referir que se evidenciou um aumento dos ativos intangíveis no valor de 32.786,83€, decorrente dos ajustamentos efetuados no âmbito da transição para SNC-AP, visto que no anterior regime contabilístico estavam reconhecidos como ativos fixos tangíveis (por ex. software).

### Vida útil

Para a generalidades dos ativos intangíveis, o período de vida útil é definido pelo previsto no CC2, para bens adquiridos após 01/01/2020. Para os bens anteriores foram mantidas as taxas definidas no CIBE.

Importa referir que para as licenças de software e programas de computador, o período de vida útil é determinado pelo serviço do Município responsável pela sua gestão, e em função do tempo em que tiver lugar a utilização.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

### Métodos de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

### Variação das amortizações

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, a variação na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, é apresentada no seguinte quadro:

**Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
441 Goodwill				0,00				0,00
432 Projetos em desenvolvimento				0,00				0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	1 159 225,86	1 120 866,31		38 359,55	1 219 721,32	1 189 262,06		30 459,26
444 Propriedade industrial e intelectual	1 454,07			1 454,07	3 324,02	106,00		3 120,00
445 Outros	1 504 604,41	1 504 604,41		0,00	1 504 604,41	1 504 604,41		0,00
454 Ativos intangíveis em curso	1 905 492,31			1 905 492,31	1 905 492,31			1 905 492,31
Total	4 650 706,65	2 625 470,72	0,00	2 025 315,93	4 713 142,14	2 694 052,49	0,00	2 019 009,65

### Quantia escriturada e variações do período

Durante o período económico de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte.

**Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								0,00
Projetos em desenvolvimento								0,00
Programas de computador e sistemas de informação	32 796,03	61 417,83				-66 876,09		26 406,22
Propriedade industrial e intelectual	1 464,07	1 860,01				-186,00		3 138,00
Outros								0,00
Ativos intangíveis em curso	1 605 492,31							1 605 492,31
Total	2 019 743,21	63 277,84	0,00	0,00	0,00	-67 062,09	-922,35	2 015 036,61

### Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

**Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições**

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Lotação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	61 417,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 417,83
Propriedade industrial e intelectual	0,00	1 860,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 860,01
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	63 277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 277,84

### Desagregação das diminuições

No seguinte quadro, encontram-se as diminuições do período:

**Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições**

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-922,35	-922,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	0,00	0,00	-922,35	-922,35

De referir que o equipamento abatido se deveu essencialmente a softwares que já não se encontravam em uso, por se verificar uma obsolescência tecnológica dos mesmos.

#### **Nota 4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente**

O Município de Barcelos tem três contratos de concessão, o contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Barcelos (ADB), Exploração da Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica, compreendendo a Área do Município de Barcelos (EDP) e a Concessão de (Pequena) Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Concelho de Barcelos (CEVE) que poderão cumprir os requisitos da NCP-4.

Para efetuar um melhor enquadramento dos contratos de concessão, foram efetuados pedidos de informação complementares aos concessionários, de forma a ser possível testar a aplicação da referida norma e espelhar contabilisticamente os referidos contratos de acordo com o novo normativo.

#### **Nota 5 — Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

Excetuam-se desta regra os ativos adquiridos sem contraprestação, os quais foram mensurados conforme o estatuído no parágrafo 19, da NCP 5, do SNC-AP, designadamente:

- a) Imóveis: Valor Patrimonial Tributário (VPT);
- b) Outros ativos: custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado

Salienta-se que não se encontram reconhecidos os equipamentos educativos objeto de transferência de competências do Estado para o Município de Barcelos, em setembro do ano a que respeita a presente prestação de contas, designadamente:

- 1 – Escola Básica de Manhente;
- 2 – Escola Básica Abel Varzim;
- 3 – Escola Básica de Fragoso;
- 4 – Escola Básica Gonçalo Nunes;
- 5 – Escola Básica e Secundária de Vila Cova;
- 6 – Escola Básica Rosa Ramalho;
- 7 – Escola Básica e Secundária Vale D' Este;
- 8 – Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel;
- 9 – Escola Secundária de Barcelinhos.

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

35/63

Apesar das solicitações de informação desta Autarquia à Administração Central, não foi possível obter, até à data, os elementos necessários para o reflexo da transmissão patrimonial realizada. No entanto, dado o lapso de tempo decorrido, será efetuado o devido reconhecimento no Ativo no decurso do ano 2021.

A EMEC, a partir de 1 de janeiro de 2020, os bens de valor inferior a 1.000,00 € foram totalmente depreciados.

**Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

RUBRICAS	Início do período				Final do período				Quantia escriturada
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	9 336 032,23	,00	,00	9 336 032,23	9 682 685,27	,00	,00	9 682 685,27	
Edifícios e outras construções	10 547 146,55	4 493 688,44	,00	6 031 658,11	10 576 940,43	4 921 730,75	,00	5 655 209,68	
Infraestruturas	171 360 945,76	130 879 205,13	,00	40 481 740,63	171 356 470,27	134 768 483,26	,00	36 587 987,01	
Património histórico, artístico e cultural	732 214,99	12 104,99	,00	720 110,00	798 842,25	12 104,99	,00	786 338,26	
Outros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Bens de domínio público em curso	8 465 830,43	,00	,00	8 465 830,43	12 171 830,04	,00	,00	12 171 830,04	
<b>Ativos fixos em concessão</b>									
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Infraestruturas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Património histórico, artístico e cultural	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Ativos fixos em concessão em curso	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	65 695 070,07	,00	,00	65 695 070,07	65 755 200,07	,00	,00	65 755 200,07	
Edifícios e outras construções	89 118 661,77	34 550 964,54	,00	54 567 697,23	86 069 637,55	33 530 523,69	,00	52 539 113,86	
Equipamento básico	11 303 420,13	9 639 890,44	,00	1 663 529,69	11 360 354,38	9 426 756,72	,00	1 933 597,66	
Equipamento de transporte	5 422 014,89	4 783 976,65	,00	638 038,04	6 438 665,89	4 543 108,06	,00	1 893 577,83	
Equipamento administrativo	3 768 801,67	3 604 472,77	,00	164 328,90	3 816 592,19	3 591 409,97	,00	225 182,22	
Equipamentos biológicos	70,51	580,01	,00	170,50	170,50	75,04	,00	95,46	
Outros	2 347 283,39	2 049 578,66	,00	297 704,53	2 337 417,64	2 072 477,64	,00	264 939,80	
Ativos fixos tangíveis em curso	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>378 098 172,39</b>	<b>190 016 262,03</b>	<b>,00</b>	<b>188 081 910,36</b>	<b>380 364 827,48</b>	<b>192 868 670,22</b>	<b>,00</b>	<b>187 496 157,16</b>	

**Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações						Quantia Escriturada Final	
		Adições	Trsnf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. Período		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	9 336 032,23	348 653,04	,00	,00	,00	,00	,00	9 682 685,27	
Edifícios e outras construções	6 031 658,11	,00	,00	,00	,00	-419 002,88	,00	5 655 209,68	
Infraestruturas	40 481 740,63	6 57,50	,00	,00	,00	-3 900 511,12	,00	36 587 987,01	
Património histórico, artístico e cultural	720 110,00	70 537,26	,00	,00	,00	,00	-3 909,00	786 738,26	
Outros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Bens de domínio público em curso	8 465 830,43	3 950 775,04	,00	,00	,00	,00	-244 775,43	12 171 830,04	
<b>Ativos fixos em concessão</b>									
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Infraestruturas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Património histórico, artístico e cultural	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
Ativos fixos em concessão em curso	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	65 695 070,07	61 570,00	,00	,00	,00	,00	-1 440,00	65 755 200,07	
Edifícios e outras construções	54 567 697,23	261 320,08	,00	,00	,00	-2 267 311,00	,00	52 561 668,31	
Equipamento básico	1 663 529,69	847 390,89	,00	,00	,00	-554 252,06	-23 070,66	1 933 597,66	
Equipamento de transporte	638 038,04	1 920 602,31	,00	,00	,00	640 037,62	-24 224,90	1 893 577,83	
Equipamento administrativo	164 328,90	182 311,58	,00	,00	,00	-121 458,26	,00	225 182,22	
Equipamentos biológicos	170,50	,00	,00	,00	,00	-75,04	,00	95,46	
Outros	297 704,53	53 575,27	,00	,00	,00	-82 421,22	-3 918,78	264 939,80	
Ativos fixos tangíveis em curso	,00	103 597,32	,00	,00	,00	,00	-103 597,32	,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>188 081 910,36</b>	<b>7 805 052,29</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>-7 985 869,20</b>	<b>-404 936,29</b>	<b>187 496 157,16</b>

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

36/63

**Quadro 5.2a – Ativos fixos tangíveis - adições**

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Lotação Fin.	Fusão, cisão, r	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	,00	289 250,00	26 330,68	,00	,00	31 072,36	,00	,00	,00	,00	346 633,04
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Infraestruturas	,00	6 757,50	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	6 757,50
Patrimônio histórico, artístico e cultural	,00	70 537,26	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	70 537,26
Outros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Bens de domínio público em curso	,00	3 950 775,04	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3 950 775,04
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Infraestruturas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Ativos fixos em concessão em curso	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	60 130,00	,00	,00	,00	1 440,00	61 570,00
Edifícios e outras construções	,00	76 913,42	,00	,00	,00	184 368,66	,00	,00	,00	,00	261 282,08
Equipamento báscio	,00	847 390,89	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	847 390,89
Equipamento de transporte	,00	1 920 602,31	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1 920 602,31
Equipamento administrativo	,00	182 311,58	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	182 311,58
Equipamentos biológicos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outros	,00	53 575,27	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	53 575,27
Ativos fixos tangíveis em curso	,00	103 597,32	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	103 597,32
<b>TOTAL:</b>	<b>,00</b>	<b>7 501 710,59</b>	<b>26 330,68</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>275 571,02</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>1 440,00</b>	<b>7 805 052,29</b>

**Quadro 5.2b – Ativos fixos tangíveis - Diminuições**

RUBRICAS	Diminuições						Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação*	Outras		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Infraestruturas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	,00	,00	,00	,00	-3 909,00	,00	-3 909,00
Outros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Bens de domínio público em curso	,00	,00	,00	,00	-244 775,43	,00	-244 775,43
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Infraestruturas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Ativos fixos em concessão em curso	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-1 440,00	,00	,00	,00	,00	,00	-1 440,00
Edifícios e outras construções	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Equipamento báscio	,00	,00	,00	,00	-23 070,86	,00	-23 070,86
Equipamento de transporte	-24 224,90	,00	,00	,00	,00	,00	-24 224,90
Equipamento administrativo	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Equipamentos biológicos	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outros	,00	,00	,00	,00	-3 918,78	,00	-3 918,78
Ativos fixos tangíveis em curso	,00	,00	,00	,00	-103 597,32	,00	-103 597,32
<b>TOTAL:</b>	<b>-25 664,90</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>-379 271,39</b>	<b>,00</b>	<b>-404 936,29</b>

## Nota 6 — Locações

### 6.1 — Locações Financeiras

Não existem locações financeiras.

M  
J  
A  
S  
R  
J

### 6.2 — Locações operacionais

Não existem locações financeiras

## Nota 7 — Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos bancários		
Passivo Corrente	3 083 273,72	3 217 228,05
Passivo não corrente	3 254 382,09	5 110 778,87
TOTAL	6 337 655,81	8 328 006,92

Conta	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	Grupo público consolidado
BST 000301291128096	269 620,48 €		269 620,48 €
BCP 45521141	1 219 158,18 €		1 219 158,18 €
CGD 9015002851191	43 658,54 €		43 658,54 €
CGD 9015004681191	693 945,99 €		693 945,99 €
CGD 9015005090891	714 592,06 €		714 592,06 €
CGD 9015007594391	940 023,34 €		940 023,34 €
CA 56057797471	1 221 657,22 €		1 221 657,22 €
CGD	500 000,00 €		500 000,00 €
BCP	735 000,00 €		735 000,00 €
Total	5 102 655,81 €	1 235 000,00 €	6 337 655,81 €

## Nota 8 — Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

**Quadro 8 – Propriedades de Investimento: Quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Pérdas Imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
<b>Propriedades de Investimento</b>								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	45 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 100,00
Edifícios e outras construções	100 513,10	0,00	0,00	-5 771,37	0,00	0,00	0,00	94 741,73
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	145 613,10	0,00	0,00	-5 771,37	0,00	0,00	0,00	139 841,73

## Nota 9 — Imparidade de ativos

Não foram detetados nos ativos perdas por imparidade ao abrigo da NCP9.

## Nota 10 — Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

**Quadro 10.1 – Inventários**

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	33 400,65		33 400,65
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	334 937,51		334 937,51
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>368 338,16</b>		<b>368 338,16</b>

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Movimentos do período				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)+(+4)- (5)+(6)-(7)+(8)
				Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	
Mercadorias	28 707,42	6 797,05	1 981,42				122,40	33 400,65
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	307 444,48	972 189,70	936 090,65				20 455,88	334 937,51
Produtos acabados e intermédios								0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refigos								0,00
Produtos e trabalhos em curso								0,00
<b>TOTAL</b>	<b>336 151,90</b>	<b>978 986,75</b>	<b>938 072,07</b>				<b>20 578,28</b>	<b>368 338,16</b>

### Nota 13 — Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
<b>Prestações de Serviços</b>	
Resíduos Sólidos	3 386 748,03
Transportes Coletivos de pessoas e mercadorias	2 031 249,55
Trabalhos por conta de particulares	4 467,29
Cemitérios	110 384,40
Mercados e feiras	55 436,34
Parques de Estacionamento	4 757,00
Serviços Sociais - refeições escolares	19 618,77
Serviços Culturais	547 007,94
Serviços Desporto	1 308,90
Arrendamento	168 104,95
Renda Concessão serv. fornecimento água	48 642,65
<b>Venda de bens</b>	395 770,24
Juros	16 584,03
<b>Alienações</b>	
Alienações de Ativos Fixos Tangíveis	22 095,00
<b>Rendas em propriedades de investimento</b>	7 336,34
<b>Outros</b>	2 893 002,82
<b>Dividendos e outros rendimentos similares</b>	
Outros rendimentos similares	
<b>TOTAL</b>	<b>6 325 766,22</b>

## Nota 14 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
<b>Impostos Diretos</b>					
Derrama	14 907 461,50				
Imposto Municipal Sobre Imóveis	2 311 971,00				
Imposto Único de Circulação	9 536 727,00				
Outros	3 058 763,50				
	0,00				
<b>Impostos Indiretos</b>	5 236 611,15		221 926,55	277 316,45	
Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	3 879 359,43				
Outros	1 357 251,72				
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	879 382,86		22 309,05	25 843,93	
Taxas	830 988,12				
Multas e outras Penalidades	48 394,74				
<b>Transferências e Subsídios Correntes Obtidos</b>	32 078 757,37				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	21 042 486,00				
Fundo Social Municipal	2 658 456,00				
Participação no IRS	2 931 385,00				
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018	1 670 794,97				
Participação do IVA	429 094,66				
Outras	2 013 776,50				
FEDER	383 210,43				
Outras	949 553,81				42 113,20
<b>Reversões</b>	30 097,19				
Perdas Por Imparidade	30 097,19				
<b>Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos</b>	1 203 458,02				
Outros	640 002,75				
<b>TOTAL</b>	<b>54 975 770,84</b>				

O Município de Barcelos considera que as transferências e subsídios obtidos não tem condições. Já a EMEC considerou subsídios como tendo com condições.

## Nota 15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1— Provisões

O valor relevado na conta de provisões para processos judiciais em curso, refere-se aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas. A quantia escriturada final é de 62 213 546,05 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Por contrato de concessão celebrado em 27 de setembro de 2004, tal como aditado em 7 de janeiro de 2005 e em 12 de junho de 2008, entre o Município de Barcelos e a Água de Barcelos, SA (concessionária) foi atribuída a esta última a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento de Barcelos.

No âmbito do processo de arbitragem instaurado pela concessionária em 2010, foi proferido em 18.01.2012 acórdão arbitral aprovado por unanimidade, que julgou integralmente procedente os pedidos da concessionária quanto à reposição do equilíbrio económico-financeiro condenando o Município no pagamento à concessionária de uma compensação financeira direta da seguinte forma: i) pagamento do montante necessário para a reposição do equilíbrio em relação a 2005 a 2009, 24.602.600 € e ii) pagamento de uma prestação anual desde 2010 até ao termo da concessão (2034) no valor de 5.897.179 € (preços 2010).

Posteriormente, foi instaurado pela concessionária contra o Município uma ação executiva para pagamento da compensação financeira na parte, entretanto, vencida, com base no Acórdão Arbitral referido no considerando anterior (Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, 1<sup>a</sup>unidade orgânica, sob o nº408/12.9BELSB).

Por sua vez o Município instaurou contra a concessionária uma ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT).

Para além disso, existe ainda relacionado com o Contrato de Concessão uma ação intentada pela concessionária contra o Município relativa à garantia bancária (Comarca de Lisboa - Instância Central - 1<sup>a</sup> Secção Cível - J18 Proc. Nº788/13.9TVLSB).

Por acórdão de 14.03.2014 do Tribunal Central Administrativo Norte foi a ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT) julgada totalmente improcedente, tendo o Município interposto recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal Administrativo, o qual foi julgado improcedente, tendo o Município novamente interposto recurso agora para o Tribunal Constitucional, que decidiu não conhecer do mesmo, tendo o Município reclamado para a conferência desta decisão.

A concessionária obteve já ganho de causa para as suas pretensões, por acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo nº1/12.6BCPRT, do Tribunal Central Administrativo Norte, confirmado, entretanto pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Neste contexto, é pretensão do Município, em defesa da manutenção e qualidade dos sistemas de abastecimento de águas e recolha de afluentes e do interesse da concessionária, dar cumprimento ao Acórdão Arbitral através de uma solução negocial que permita, em termos menos onerosos e mais

sustentáveis para o Município, repor o equilíbrio económico-financeiro da concessão e viabilizar a extinção dos processos judiciais existentes.

O primeiro resultado mais visível das negociações entre o Município e a concessionária para um acordo extrajudicial, havia dado origem a um Acordo de Princípio em 2015, que em termos gerais, orientava para o resgate do contrato de concessão de exploração e gestão conjunta dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do concelho de Barcelos com o pagamento de uma indemnização pelos danos sofridos e lucros cessantes que ascendia a 87.000.000 €, acrescido da taxa SWAP no valor de cerca 9,8 milhões de euros.

Entretanto durante 2017, e após novas negociações, é assinado um "memorando de entendimento" entre os acionistas da concessionária e o Município com novas condições para o acordo extrajudicial desejado.

Em traços gerais as partes entenderam cumprir o Acórdão Arbitral e concretizar a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão da seguinte forma:

i) Revisão do tarifário, revisão do plano de investimento e eliminação da obrigação de pagamento de retribuição ao Município nos termos previstos no terceiro aditamento ao contrato de concessão (que se encontra em apreciação pela ERSAR).

ii) Pagamento de compensação financeira à concessionária nos seguintes termos:

a) 44.500.000 €, que servirão para a concessionária liquidar diversas dívidas a fornecedores, sendo o mais relevante a Somague, Alexandre Barbosa Borges, ACE e realizar os investimentos previstos no plano revisto.

b) 7.000.000 €, que comprarão 24% da participação financeira que a Somague Ambiente - SGPS, SA detém, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

c) 7.500.000 €, que comprarão 25% da participação financeira que a Alexandre Barbosa Borges, SA e Gaspar Barbosa Borges detêm, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

iii) Prorrogação do prazo de vigência de contrato de prestação de serviços entre a *Hidurbe* e a concessionária até ao termos de vigência da concessão e integração no respetivo objeto das novas infraestruturas decorrentes no plano de investimentos revisto.

Este acordo carece, ainda, da verificação de autorizações prévias e de formalidades que se encontram em execução.

Para já a adenda ao contrato de concessão foi aprovada em reunião de Câmara realizada em 7 de novembro de 2017 e na Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2017, aguardando-se o parecer favorável da ERSAR.

Foi, ainda, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017, por proposta da Câmara Municipal aprovada em 15 de dezembro de 2017, um empréstimo bancário no valor de 50.530.000 € que se destinará a financiar o referido acordo.

Após a receção do parecer favorável da ERSAR o acordo será enviado para o Tribunal de Contas fiscalizar no âmbito das suas competências.

Dado que o contrato de concessão existente ainda permanece, para todos os efeitos, em vigor, o Município contabilizou a retribuição anual de 2020 em Outros proveitos e ganhos operacionais, num montante igual a 395.770,24 €. Este valor foi, desta forma, adicionado ao valor das retribuições anuais relativas aos anos que se encontram em dívida.

O valor global da dívida da concessionária, relativa às retribuições anuais no âmbito do contrato de concessão, ascendia, no final de 2020, a cerca de 3,44 milhões de euros. No âmbito do acordo extrajudicial em apreço este valor não será recebido pelo Município pelo que foi incluído no valor da perda por imparidade.

Enviado o processo para colher o parecer da ERSAR, ao longo do ano foram prestados diversos esclarecimentos e efetuadas reuniões entre o Município e a entidade reguladora para clarificar o mais possível os termos e o interesse da solução do Acordo proposto.

A ERSAR teceu várias considerações e por imposição foram introduzidos alguns ajustamentos propostos, designadamente ao nível do tarifário, que permitirá cobrar saneamento aos utilizadores que não disponham de serviço de abastecimento de água; foi retirada a possibilidade da prorrogação do prazo de contrato vigente assinado com a *Hidurbe* e a revisão do caso base a ser efetuada pela entidade que elaborou o contrato original.

Estas sugestões aceites foram submetidas e aprovadas em reunião do órgão executivo realizada em 18-01-2019 e deliberativo na sessão de 26-01-2019, estando o processo a ser preparado para envio ao Tribunal de Contas para efeito de visto prévio.

Entretanto e dado o tempo decorrido sobre a consulta ao mercado para o financiamento deste Acordo, consubstanciado no terceiro aditamento ao Contrato de Concessão, procedeu-se a nova consulta às entidades bancárias para o mesmo valor e condições, tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião realizada no dia 5-04-2019 a submissão do processo à Assembleia Municipal, entidade competente para autorizar a aprovação.

Em 31 de maio de 2021 as partes não outorgaram a escritura por motivos alheios ao município, no entanto mantêm-se os contactos e as negociações com vista a manter o acordo de aquisição de 49% do capital da Águas de Barcelos, S.A.

Na presente data, o entendimento expresso da sociedade de advogados externa do Município é de que:

- “A ação executiva continua suspensa, dado que nenhuma parte requereu que prosseguir-se;
- Em função do referido anteriormente, a dívida ainda não é exequível;
- Muito embora no dia 31 de maio as partes não tenham outorgado a escritura, mantém-se os contactos e as negociações com vista a manter o acordo da aquisição dos 49% do capital da Águas de Barcelos;
- A Câmara tem, pelo menos duas outras soluções legais a implementar, que impedirão a execução da decisão arbitral”

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

44/63

**Quadro 15.1A - Provisões**

Provisão	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia escriturada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	
Impostos, contribuições e taxas									
Garantias a clientes									
Processos judiciais em curso	60 691 639,97	1 724 583,95			1 724 583,95		202 677,87		202 677,87
Acidentes de trabalho e doenças profissionais									
Matérias ambientais									
Contratos onerosos									
Reestruturação e reorganização									
Outras provisões									

O valor das reversões resulta dos processos que foram terminados ou que a probabilidade de ocorrência foi alterada para remota durante o ano de 2020.

**Quadro 15.1B – Descrição das Provisões**

Entidade	Valor proposto das ações/outros
José Moreira Fernandes e Filhos, S.A.	615 678,81 €
Alexandre Barbosa Borge, S.A.	583 374,37 €
Alexandre Barbosa Borge, S.A.	54 769,96 €
Manuel da Silva	2 000,00 €
Joaquim Fernandes Simões – Combustíveis, Unipessoal, Lda	14 561,00 €
Manuel António Fontes Campinho	7 793,42 €
Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	140 061,00 €
José Porfírio da Costa Ferreira	100 000,00 €
Rosa da Piedade Duarte Faria	15 000,00 €
Manuel Oliveira Ribeiro	22 500,00 €
Rodrigo Maria Azevedo	5 200,00 €
ABB	124 037,97 €
José Paulo da Cunha Queirós	95 000,00 €
Maria de Fátima Ramires	979,16 €
Carlos Nunes Ferreira	8 000,00 €
António Paulo Serra	5 946,24 €
Carlos Rui Ferreira	13 134,59 €
Fernando Jorge Carvalho	20 400,00 €

## Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

45/63

José Joaquim Pereira	37 500,00 €
Ilídio Ferreira	2 090,50 €
Ricardo Miguel Leitao	2 513,44 €
Emilia Jesus Abreu	279,50 €
José Manuel de Oliveira	2 815,07 €
Celia Martins Faria	15 000,01 €
Carlos Agostinho Neiva Cruz	1 149,39 €
ABB	397 507,23 €
ABB	299 359,66 €
Agostinho Malheiro Coelho	58 023,73 €
Costa & Carreira Lda	70 000,00 €
CA Seguros	1 039,66 €
Maria da Conceição Lopes da Cunha	15 000,50 €
Fernando Ribeiro Reis	49 200,00 €
G Protect	31 682,35 €
Júlia da Conceição Silva Soares	17 384,74 €
Liberty Seguros	9 839,97 €
Gertal SA	92 773,84 €
Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	944,15 €
Teresa Dana Rodrigues Queirós	48 904,76 €
Carlos Manuel Alves Tavares	40 000,00 €
João Carlos Pereira Correia	4 000,00 €
Maria da Conceição da Costa Martins	39 668,30 €
João Carlos Pereira Correia	10 000,00 €
Rosa de Oliveira Reis	27 487,20 €
AF Costa Jardinagem Lda	70 987,62 €
Filipe Manuel Cunha Oliveira e Vânia Sofia Oliveira Lima	39 957,95 €
ADB - Águas de Barcelos SA	59 000 000,00 €
	<b>62 213 546,04 €</b>

## 15.2 – Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que a probabilidade de ocorrer um exfluxo de recursos é diminuta.

Quadro 15.2 – Descrição dos Passivos Contingentes

Nº de Processo	Entidade	Valor proposto das ações/outros
1395.171	Maria Celeste Leiras Lopes	192 133,71 €
1395.192	Generali	4 356,00 €

## 15.3 – Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2020 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

## Nota 17 — Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Grupo tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras consolidadas e têm dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras consolidadas do período económico de 2020. As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 23 de julho de 2021, pelo órgão executivo do Município de Barcelos e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

## Nota 18 — Instrumentos financeiros

### 18.1 — Ativo

#### A. Imparidade de ativos geradores de caixa

Quadro 18.1A – Imparidade de Ativos geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	AGC	1 853 521,71	1 743 578,21	109 943,50		
Outros Devedores	AGC	4 205 038,63	4 201 463,15	3 575,48		
Participações Financeiras	AGC	3 726 615,51	24 500,00	3 702 115,51		

Está reconhecido um ativo de 755.000,00 euros relativo à remuneração nos termos do contrato de gestão com a ex-Águas do Noroeste a que o Município terá direito.

Relativamente à ADB as retribuições anuais no âmbito do contrato de concessão, ascende no final de 2020, a cerca de 3.443.926,00 euros (ver nota n.º 15)

De referir que ambos os valores se encontram provisionados.

#### B. Clientes, contribuintes e utentes

Quadro 18.1B – Decomposição de saldos de Clientes, contribuintes e utentes

Ativo	2020	2019
Clientes	3 575,48	604,30
Contribuintes	2 615,70	2 989,48
Utentes	103 752,32	605 218,94
Clientes, Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 743 578,21	71 695,83
Total	1 853 521,71	680 508,55



## 18.2 — Património líquido

Quadro 18.2 – Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados transitados”

Designação da conta	Notas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51.1 - Balanço inicial		23 264 742,22			23 264 742,22
51.2 - Retificações ao balanço inicial	1		241 960,00		241 960,00
55.1 - Reservas legais	2	9 934 181,38	265 345,01		10 199 526,39
55.2.1 - Reservas livres					0,00
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	2	83 906 456,31	5 451 500,07	265 345,01	89 092 611,37
56.2 - Regularizações					0,00
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP					0,00
59.3 - Transferências e subsídios de capital	3	25 266 309,60	5 881 853,13	1 203 458,02	29 944 704,71
59.4 - Doações obtidas	4	237 557,68	26 416,15		263 973,83
59.7 - Transferência de ativos					0,00
<b>Total</b>		<b>142 609 247,19</b>	<b>11 867 074,36</b>	<b>1 468 803,03</b>	<b>153 007 518,52</b>

1. Maioritariamente referente à inventariação de um ativo
2. Aplicação do resultado líquido do período: 5.041.555,22 € para resultados transitados e 265 345,01 € para reforço das reservas legais, conforme deliberado
3. Os aumentos correspondem aos valores de receita de capital de Subsídios ao Investimento e as diminuições correspondem à imputação dos subsídios ao investimento a rendimentos
4. Corresponde às doações efetuadas ao domínio público.

## 18.3 — Passivo

### A. Financiamentos obtidos

Quadro 18.3ª-Decomposição dos saldos das contas de Financiamentos obtidos

Descrição	2020	2019
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo	3 254 382,09	5 110 778,87
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a curto prazo	3 083 273,72	3 127 228,05
<b>Total</b>	<b>6 337 655,81</b>	<b>8 238 006,92</b>

Descrição	2020
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo – Superior a 5 anos	2 630 195,27
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo – Igual ou inferior a 5 anos	3 707 460,54

### B. Fornecedores

Quadro 18.3B-Decomposição dos saldos das contas de Fornecedores

Descrição	2020	2019
Fornecedores C/C	2 540 208,70	2 351 328,94
Fornecedores de investimentos	661 356,67	1 243 162,94
Total	3 201 565,37	3 594 491,88

### C. Outras Contas a pagar

Quadro 18.3C-Decomposição dos saldos das Outras contas a pagar

Descrição	2020
Credores por acréscimos de gastos (Remunerações, energia, água, seguros, outros)	4 038 134,08
Outros credores (Freguesias, FAM, Outras Entidades)	220 421,66
Cauções (Empreitadas)	1 121 745,56
<b>Total</b>	<b>5 380 301,30</b>

### Nota 19 — Benefícios dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano.

O Município de Barcelos não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Município de Barcelos em 31 de dezembro de 2020 era de 802 e a EMEC 114.

O seguinte quadro representa os gastos com pessoal:

Quadro 19.1 – Gastos com pessoal

Designação	2020	2019
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	734 712,57	314 743,86
Remunerações do pessoal	13 468 825,42	13 517 885,34
Benefícios Pós-emprego	16 990,59	
Indemnizações	4 668,15	
Encargos sobre remunerações	3 225 890,38	3 027 361,34
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	183 446,19	184 759,89
Outros gastos com o pessoal	685 469,28	772 058,89
Outros encargos sociais	580 131,40	69 676,88
Total	18 900 133,98	17 886 486,20

## Nota 20 — Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Barcelos nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1 – Listagem das entidades controladas

Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Empresa Municipal de Educação e Cultura, EM	Rua da Feiteira, n.º 10, Apartado 5002 4750-001 Abade de Neiva	250 000,00	250 000,00	100,00%		100,00%

Quadro 20.2 – Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (b)	Termos e condições
		Tipo	Quantia (a)	% no total das transações		
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Entidade Controlada	Atribuição de subsídio à exploração	565 451,92			
		Aquisição de Fornecimentos e serviços externos	1000,05			

**Consolidação de Contas | 2020**

Município de Barcelos

51/63

**Quadro 20.3 – Pessoas chave da gestão**

**Município de Barcelos**

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave
Miguel Jorge da Costa Gomes	Presidente	37143,76	-----	-----
Maria Armandina Felix Vila Chã Saleiro	Vereador	28 460,12 €	-----	-----
José António Maciel Beleza Ferraz	Vereador	14 600,40 €	-----	-----
Anabela Pimenta de Lima Deus Real	Vereador	29 270,19 €	-----	-----
António Francisco dos Santos Rocha	Vereador	30 306,50 €	-----	-----
José Gomes Pereira	Vereador	1 765,33 €	-----	-----
Ilda Maria Fonseca Trilho Silva	Vereador	8 207,58 €	-----	-----
Domingos Ribeiro Pereira	Vereador	----	-----	-----
António Jorge da Silva Ribeiro	Vereador	----	-----	-----
Mário Constantino Araújo Leite da Silva L	Vereador	----	-----	-----
José Gomes dos Santos Novais	Vereador	----	-----	-----
Manana Teixeira Batista Carvalho	Vereador	----	-----	-----

**Empresa Municipal de Educação e Cultura Barcelos**

Nome	Cargo	Data (Início – Fim)
Miguel Jorge da Costa Gomes	Presidente	31/07/2020 – 01/11/2020
Maria Armandina Felix Vila Chã Saleiro	Vereador	31/07/2020 – 01/11/2020
Anabela Pimenta de Lima Deus Real	Vereador	31/07/2020 – 01/11/2020
Augusto Dias de castro	Presidente	14/11/2013 – 30/07/2020
Nuno Miguel Araújo Oliveira	Vogal	06/06/2016 – 30/07/2020
Maria da Paz Nascimento da Costa Faria	Vogal	06/06/2016 – 30/07/2020
Luis Cassiano de Faria Lages Torres	Presidente	02/11/2020
Hélder Duarte Grácio Tomé	Vogal	02/11/2020
Catarina Marina Faria Duarte	Vogal	02/11/2020

## Nota 22 — Interesses em outras entidades

Quadro 22 – Interesses em outras entidades

Designação da Entidade	N.I.P.C.	% Interesses	
		Propriedade Detidos	Direitos de Voto
Aquas do Norte, S.A.	509436595	1,40%	
Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	1,67%	
Município, EM, S.A.	504635417	0,15%	
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	504475606	17,70%	
Fundo de Apoio Municipal	503694398	0,41%	
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	513319182	1)	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	1)	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1)	
Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	1)	
Fundação de Serralves	502266643	1)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	1)	
RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	1)	
Agência Energia do Cávado	509401848	1)	
CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	1)	
Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	1)	
Confraria do Vinho Verde	502228644	1)	
Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Pera, Barcelos Sénior	510310729	1)	
ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	1)	
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	1)	

1) Relativamente a estas entidades o Município apenas contribui com uma quota anual.



## Nota 23 — Outras divulgações

### 23.1 — Decomposição de Fornecimento e serviços externos

Quadro 23.1 – Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Designação	2020	2019
Serviços de saúde	20 575,86	
Tratamento de RSU's	83 188,86	400 035,79
TGR - Taxa de Gestão de Resíduos	549 792,77	487 228,50
Iluminação Pública	2 235 461,94	2 408 304,40
Trabalhos especializados	946 474,51	754 179,63
Publicidade, comunicações e imagem	130 199,46	142 367,65
Vigilância e segurança	514 989,76	503 237,54
Comissões	485 670,87	470 192,30
Conservação e reparação	268 215,44	444 629,53
Materiais de Consumo	573 212,69	22 925,34
Energia e fluidos	1 278 627,92	1 295 202,82
Deslocações e estadas	29 086,86	83 645,29
Transportes de pessoal e mercadorias	4 951,46	289 758,22
Transporte escolar	1 448 503,98	2 007 108,09
Rendas e alugueres	590 481,70	518 956,33
Comunicação	225 738,75	251 101,30
Seguros	179 442,26	230 364,00
Serviços desportivos	67 806,98	
Refeições Escolares	1 145 891,82	1 428 971,45
Outros	618 005,94	2 671 230,54
Total	11 396 319,83	14 409 438,72

## 23.2 — Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Quadro 23.2 – Transferências e subsídios concedidos

Transferência e Subsídios Concedidos	2020 SNC-AP	2019 POCAL
<b>Transferências correntes concedidas</b>		
Associações de Municípios	4 344 762,31	4 310 605,26
Freguesias	47 782,00	205 019,00
Empresas Locais	1 007 854,90	974 093,95
Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	,00	,00
Associações Humanitárias e de Assistência Social	494 344,00	525 344,00
Outras Associações e Organizações	592 700,80	224 833,37
Associações de Educação e Cultura	36 952,64	84 606,80
Famílias	1 180 391,44	1 116 248,10
<b>Subsídios correntes concedidos</b>		
Associações de Freguesias	984 736,53	1 180 460,04
Freguesias	1 158 972,86	,00
Outros	10 000,00	,00
<b>Transferências de capital concedidas</b>		
Freguesias	12 000,00	,00
Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	1 136 972,86	,00
Associações Humanitárias e de Assistência Social	9 455 206,44	7 219 566,26
Associações de Educação e Cultura	8 561 842,27	6 416 918,45
Outras Associações e Organizações	347 903,60	510 000,00
Famílias	396 221,49	230 137,55
	26 500,00	5 000,00
	55 750,00	15 500,00
	66 989,08	42 010,26
Total	14 958 941,61	11 530 171,52

## 23.3 — Outras informações relevantes (art. 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

Quadro 23.3.1 – Endividamento consolidado

Descrição	2020
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo – <b>Superior a 5 anos</b>	2 630 195,27
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo – <b>Igual ou inferior a 5 anos</b>	3 707 460,54
Total	6 337 655,81

Quadro 23.3.2 – Endividamento consolidado entidades

Código / Designação das Contas			Grupo público consolidado
	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	
Financiamentos Obtidos	5 102 655,81 €	1 235 000,00 €	6 337 655,81 €
Total	5 102 655,81 €	1 235 000,00 €	6 337 655,81 €

Quadro 23.3.3 – Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço, que se vençam nos próximos 5 anos

Código / Designação das Contas 1	Dívidas a terceiros a vencer nos próximos 5 anos		
	Município de Barcelos 2	EMEC, E.M. 3	TOTAL 4 = 2 + 3
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	429 082,00 €	345 918,25 €	775 000,25 €
Fornecedores	2 479 941,65 €	60 267,05 €	2 540 208,70 €
Estado e outros entes públicos	405 983,54 €	112 010,74 €	517 994,28 €
Financiamentos obtidos	2 472 460,54 €	1 235 000,00 €	3 707 460,54 €
Fornecedores de investimentos	661 356,67 €		661 356,67 €
Outras contas a pagar	4 112 388,83 €	146 166,91 €	4 258 555,74 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 561 213,23 €</b>	<b>1 899 362,95 €</b>	<b>12 460 576,18 €</b>

Quadro 23.3.4 – Informação sobre saldos e fluxos financeiros

Tipo de fluxos	Município de Barcelos - EMEC, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimento s do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00 €	566 451,92 €	0,00 €	566 451,92 €	0,00 €					
Empréstimos										
Relações comerciais	0,00 €	1 000,05 €	0,00 €	1 000,05 €	0,00 €					
Participações em numerário										
Participações em espécie										
Outros										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>566 451,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>566 451,97 €</b>	<b>0,00 €</b>					

## 23.4 — Outros

O fiscal único do Município de Barcelos é a entidade Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda, sendo os honorários relativos aos anos de 2019 e 2020 o montante de 14.612,40 € (iva incluído) anual.

Não existem dívidas ao “Estado e Outros Entes Públicos” em situação de mora.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda se encontra num processo de adaptação à NCP – 27. Desta forma não foram apresentadas divulgações que demonstram a aplicação do normativo.

Agregação dos dados e de eliminação das operações intra perímetro

## Movimentos de anulação das operações intra perímetro

	Entidade	Contas	Débito	Crédito	Fundamentação
Município / EMEC	Município	411113		250 000,00 €	1)
	EMEC	511	250 000,00 €		1)
	Município	419	250 000,00 €		1)
	Município	56		250 000,00 €	1)
	Município	20226	0,00 €		3)
	Município	221	0,00 €		3)
	Município	225	0,00 €		3)
	EMEC	201221		0,00 €	3)
	EMEC	21		0,00 €	3)
	Município	616		1 000,05 €	3)
	Município	622		0,00 €	3)
	EMEC	62		39,78 €	3)
	EMEC	711092	1 000,05 €		3)
	Município	720302	39,78 €		3)
	Município	60136		565 451,92 €	3)
	EMEC	7511321	565 451,92 €		3)
	Município	Pagamentos	566 451,97 €		
	Município	Recebimentos		39,78 €	
	EMEC	Pagamentos	39,78 €		
	EMEC	Recebimentos		566 451,97 €	

- 1) Eliminação das participações financeiras.  
 2) Anulação das provisões para cobertura do capital próprio negativo.  
 3) Eliminação dos custos e proveitos relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.  
 3) Eliminação das despesas e receitas orçamentais relativas às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

## Endividamento consolidado

Código / Designação das Contas			Grupo público consolidado
	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	
Financiamentos Obtidos	5 102 655,81 €	1 235 000,00 €	6 337 655,81 €
Total	5 102 655,81 €	1 235 000,00 €	6 337 655,81 €

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

mais  
seu R.  
J. S.  
M. F.

R.  
J. S.  
J.

# Consolidação de Contas | 2020

Município de Barcelos

58/63

## 10 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Município de Barcelos

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31-12-2020	31-12-2019	Rubrica	Pagamentos	31-12-2020	31-12-2019
	<b>Saldo da gerência anterior</b>	16 074 936,59					
	Operações Orçamentais [1]	15 256 576,07					
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	12 629,40					
	Operações de tesouraria [A]	1 418 360,52					
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	,00					
	<b>Receita corrente</b>	58 053 766,17					
R1	Receita Fiscal	20 606 944,37		D1	Despesa corrente	35 848 529,05	
R1.1	Impostos diretos	19 339 506,15		D1.1	Despesas com o pessoal	17 768 865,44	
R1.2	Impostos indiretos	1 267 438,22		D1.2	Remunerações Cortas e Permanentes	13 366 927,72	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsist.	,00		D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	367 184,02	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	879 950,83		D2	Segurança Social	4 034 753,70	
R4	Rendimentos de propriedade	2 086 105,87		D3	Aquisição de bens e serviços	12 063 326,99	
R5	Transferências e subídios correntes	31 591 563,17		D4	Juros e outros encargos	204 881,97	
R5.1	Transferências correntes	31 591 563,17		D4.1	Transferências e subídios correntes	5 113 040,12	
R5.1.1	Administrações Públicas	31 591 563,17		D4.1.1	Transferências correntes	4 444 823,38	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30 013 341,89		D4.1.1.1	Administrações Públicas	996 458,23	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	981 845,96		D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	30 923,40		D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	,00		D4.1.1.4	Segurança Social	,00	
R5.1.1.5	Administração Local	565 451,92		D4.1.1.5	Administração Regional	,00	
R5.1.2	Exterior - UE	,00		D4.1.2	Administração Local	996 458,23	
R5.1.3	Outras	,00		D4.1.3	Entidades do setor não lucrativo	2 288 671,38	
R5.2	Subídios correntes	,00		D4.1.4	Famílias	1 169 693,77	
R6	Venda de bens e serviços	2 808 832,68		D4.2	Outras	,00	
R7	Outras receitas correntes	90 369,25		D5	Subídios correntes	668 216,74	
	<b>Receita de capital</b>	5 044 905,42		D5	Outras despesas correntes	608 414,53	
R8	Venda de bens de investimento	46 339,20		D6	Despesa de capital	17 073 591,61	
R9	Transferências e subídios de capital	5 798 626,22		D6	Aquisição de bens de capital	7 686 202,00	
R9.1	Transferências de capital	5 798 626,22		D7	Transferência e subídios de capital	9 311 036,49	
R9.1.1	Administrações Públicas	5 798 626,22		D7.1	Transferências de capital	9 311 036,49	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 798 626,22		D7.1.1	Administrações Públicas	8 384 697,32	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00		D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	,00		D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	,00		D7.1.1.3	Segurança Social	,00	
R9.1.1.5	Administração Local	,00		D7.1.1.4	Administração Regional	,00	
R9.1.2	Exterior - UE	,00		D7.1.2	Administração Local	8 384 697,32	
R9.1.3	Outras	,00		D7.1.3	Entidades do setor não lucrativo	859 350,09	
R9.2	Subídios de capital	,00		D7.1.4	Famílias	66 589,08	
R10	Outras receitas de capital	,00		D7.2	Outras	,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	17 386,20		D8	Subídios de capital	,00	
	<b>Receita efetiva [2]</b>	63 926 117,79		D8	Outras despesas de capital	76 353,12	
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	1 106 000,00			<b>Despesa efetiva [5]</b>	52 922 120,66	
R12	Receita com ativos financeiros	,00			<b>Despesa não efetiva [6]</b>	3 146 428,84	
R13	Receita com passivos financeiros	1 106 000,00		D9	Despesa com ativos financeiros	776,73	
	<b>Soma [4]+[1]+[2]+[3]</b>	80 286 693,86		D10	Despesa com passivos financeiros	3 145 652,11	
	<b>Operações de tesouraria [B]</b>	214 180,38			<b>Soma [7]+[5]+[6]</b>	56 068 549,50	
					<b>Operações de tesouraria [C]</b>	396 225,84	
					<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	24 850 006,85	
					Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	23 653 691,79	
					Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 236 315,06	
					<b>Saldo global [2] - [5]</b>	10 437 544,56	
					Despesa primária	52 717 238,69	
					Saldo corrente	21 648 784,55	
					Saldo de capital	-11 228 626,19	
					Saldo primário	10 642 426,53	
					<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	79 722 241,29	
					<b>Despesa total [5] + [6]</b>	56 068 549,50	

## 11 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Município de Barcelos

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDACOES	30-12-2020	30-12-2019	Rubrica	OBRIGACOES	30-12-2020	30-12-2019
	<b>Receita corrente</b>				<b>Despesa corrente</b>		
R1	Receita Fiscal	15 585 864,46		D1	Despesas com o pessoal	1 741 196,29	
R1.1	Impostos diretos	666 248,17		D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	451 287,17	
R1.2	Impostos indiretos	388 931,72		D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	224 862,56	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsiste	277 316,45	0,00	D1.3	Segurança Social	4 613,27	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	25 844,07		D2	Aquisição de bens e serviços	221 811,34	
R4	Rendimentos de propriedade	13 331 979,33		D3	Juros e outros encargos	1 143 288,03	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	2 168,61		D4	Transferências e subsídios correntes	146 852,31	
R5.1	Transferências correntes	2 168,61		D4.1	Transferências correntes	91 932,15	
R5.1.1	Administrações Públicas	2 168,61		D4.1.1	Administração Central - Estado Português	5 147,90	
R5.1.1.	Administração Central - Estado Português	2 168,61		D4.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	
R5.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00		D4.1.1.	Segurança Social	0,00	
R5.1.1.	Administrativa Regional	0,00		D4.1.1.	Administrativa Regional	0,00	
R5.1.1.	Administração Local	0,00		D4.1.1.	Administração Local	5 147,90	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00		D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	79 416,31	
R5.1.3	Outras	0,00		D4.1.3	Famílias	7 367,94	
R5.2	Subsídios correntes	0,00		D4.1.4	Outras	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	1 490 691,39		D4.2	Subsídios correntes	54 920,16	
R7	Outras receitas correntes	68 932,89		D5	Outras despesas correntes	-231,22	
	<b>Receita de capital</b>				<b>Despesa de capital</b>		
R8	Venda de bens de investimento	0,00		D6	Aquisição de bens de capital	544 822,24	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00		D7	Transferências e subsídios de capital	250 045,94	
R9.1	Transferências de capital	0,00		D7.1	Transferências de capital	294 518,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00		D7.1.1	Administrações Públicas	294 518,00	
R9.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00		D7.1.1.	Administração Central - Estado Português	0,00	
R9.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00		D7.1.1.	Administração Central - Outras entidades	0,00	
R9.1.1.	Segurança Social	0,00		D7.1.1.	Segurança Social	0,00	
R9.1.1.	Administrativa Regional	0,00		D7.1.1.	Administrativa Regional	0,00	
R9.1.1.	Administração Local	0,00		D7.1.1.	Administração Local	294 518,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00		D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00		D7.1.3	Famílias	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00		D7.1.4	Outras	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00		D7.2	Subsídios de capital	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00		D8	Outras despesas de capital	258,30	
	<b>Receita efetiva [2]</b>	15 585 864,46			<b>Despesa efetiva [5]</b>	2 286 018,53	
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	0,00			<b>Despesa não efetiva [6]</b>	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00		D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00		D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	
	<b>Receita Total [4] = [1]+[2]+[3]</b>	15 585 864,46			<b>Receita Total [7] = [5]+[6]</b>	2 286 018,53	

## 12 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método da consolidação orçamental.

Decorre do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Fazem parte do grupo autárquico o município, as entidades intermunicipais ou uma entidade associativa municipal e as entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para efeitos de consolidação de contas apenas foi considerada a Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M., que sendo controlada a 100% pelo Município de Barcelos, a agregação

rubrica a rubrica e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.

De referir que estas são as primeiras demonstrações orçamentais consolidadas elaboradas pelo Grupo de Consolidação Município de Barcelos, decorrente da adoção, em 2020, do normativo SNC-AP.

Por este facto existem restrições quanto à comparabilidade das rubricas entre períodos, no que concerne à Demonstração Orçamental de Direitos e Obrigações por Naturezas e Demonstração consolidada de desempenho orçamental.

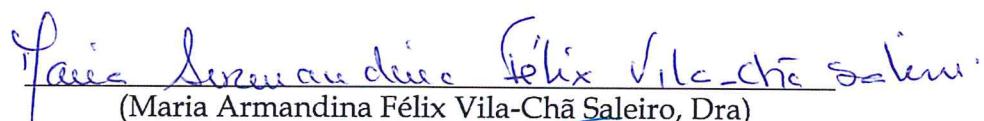
## ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

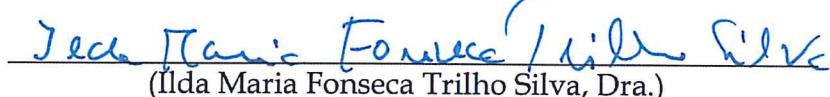


(Miguel Jorge da Costa Gomes)

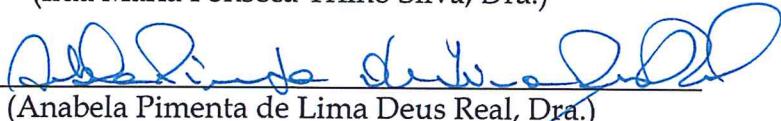
## OS VEREADORES



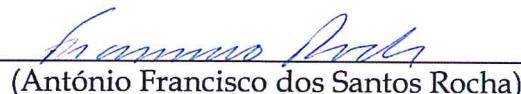
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)



(Ilda Maria Fonseca Trilho Silva, Dra.)



(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)



(António Francisco dos Santos Rocha)



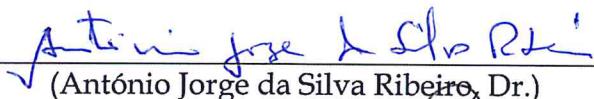
(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)



(José Gomes dos Santos Novais, Engº)



(Mariana Teixeira Batista de Carvalho, Dra.)



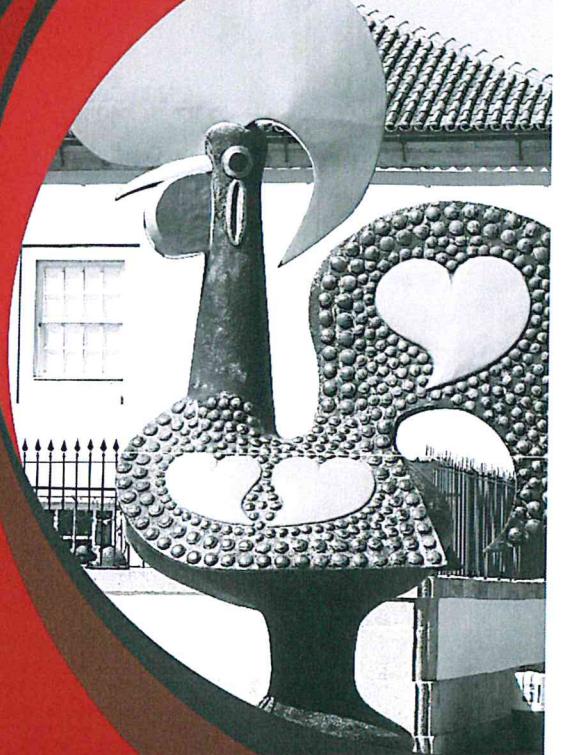
(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)



(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

---

(José Gomes Pereira, Engº)



BARCELOS  
MUNICÍPIO